



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 945/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 010/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

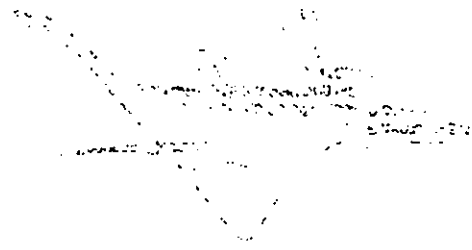
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 010/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender a demanda do Restaurante Popular no fornecimentos de refeições, para o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **NUTRINGA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens 01, 03, 04, 09, 10, 22, 23, 30, 32, 36; **R & M ALIMENTOS LTDA**, para os itens 02, 07, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 31, 37; **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, para os itens 05, 06, 13, 19, 26, 27, 28, 35; **E P SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, para os itens 08, 68; **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**, para os itens 11, 15, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67; **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os itens 12, 29, 38; **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, para os itens 33, 34, 61; **R. B.SANTIAGO - MERCADO EIRELI**, para os itens 50, 51, 52, 56, 64; **C R BEZERRA – HORTIFRUTI**, para os itens 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, **HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, para o item 73.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de abril de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/05/2024 DE N.º 304
UMUARAMA, 23/05/2024
Rodolfo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS